



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



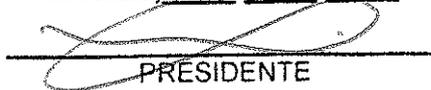
REQUERIMENTO Nº. 329

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/4/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 24 / 4 / 2017


PRESIDENTE

Considerando que foi aprovado, na legislatura anterior, o Projeto de Lei nº 037/2014, que deu origem a Lei nº 5.611, de 15 de setembro de 2014, (Plano Emergencial de Calçadas – PEC) que, em suma, autoriza o Poder Executivo a reformar as calçadas em locais com grande circulação de pessoas, às suas próprias expensas, ficando a cargo do dono do imóvel a manutenção das mesmas;

Considerando que supracitada medida é muito importante para Botucatu, pois, existem diversos imóveis em nosso município que possuem calçadas construídas de forma inadequada, que dificultam o deslocamento dos pedestres, criando verdadeiros obstáculos, sobretudo à idosos, cadeirantes, gestantes, pessoas com mobilidade reduzida, entre outros,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a esta Casa de Leis se o Plano Emergencial de Calçadas – PEC (Lei nº 5.611/2014) será executado e, caso a resposta seja positiva, quais vias deverão ser contempladas.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de abril de 2017.



Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB